

1. PROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Às 12:38 Em 12/06/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita
Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 93/2025

VINCULAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Altere-se no Anexo II da LDO 2026 a titularidade de todas as ações orçamentárias atualmente atribuídas à "Secretaria Municipal de Saúde", transferindo sua execução formal para o "Fundo Municipal de Saúde", conforme determina o art. 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Justificativa Técnico-Jurídica:

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) é o ente legalmente responsável pela execução dos recursos do SUS, conforme a Lei nº 8.080/1990, art. 4º, §1º, e a LC 141/2012, art. 17. A vinculação exclusiva à Secretaria Municipal de Saúde impede a destinação de emendas parlamentares diretas ao FMS, prejudicando a execução de políticas públicas e o controle de gastos. A emenda busca adequar a LDO à estrutura legal do SUS e assegurar aos vereadores o direito constitucional de propor emendas eficazes e executáveis.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora